



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 048/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem grupo de trabalho responsável pelo estudo de atividades referentes ao processo eleitoral – Grupo GT7 – Carga de Urnas.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 01/ASPLAN, de 05 de fevereiro de 2009 (protocolo nº 2879/2009),

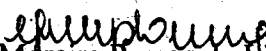
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA (SSE/CE), WOLMER DE FREITAS BARBOZA (ASPLAN), RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO (SUE/CE), JÚLIO CÉSAR RAMALHO LEITE (SDS/CSC), ÉLSON FLORÊNCIO DA COSTA (SDS/CSC), ÂNGELO ROCHA MARACAJÁ (25ª Z.E.), RENATA CRISTINA AVELINO BEZERRA (34ª Z.E.), MÔNICA PEREIRA FULCO (2ª Z.E. – Região I), JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA (6ª Z.E. – Região II), JEAN DE PAIVA NUNES (66ª Z.E. – Região III), JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA (43ª Z.E. – Região V), MAXIMIANO FOEPPPEL UCHÔA (26ª Z.E. – Região VI), o primeiro, como Coordenador, e os demais, como membros, para comporem Grupo de Trabalho GT7, ao qual caberá estudar as atividades referentes ao processo eleitoral – Carga de Urnas – e a elaboração de relatório com propostas de melhorias para as eleições gerais de 2010.

Art. 2º Fica estabelecido, como data limite para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado, o dia 31 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de fevereiro de 2009.


Caroline Moreira Passos de Lima
Diretora-Geral em substituição